



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 702, de 29 de junho de 2023.

Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento do item "1" da Deliberação nº 549/2021, referente a aprovação da versão 8 do documento de definição do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce – PG 33 da CT ECLET.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a Cláusula 247 do TTAC "Em caso de descumprimento por culpa exclusiva da FUNDAÇÃO, da SAMARCO ou de qualquer das- ACIONISTAS de suas respectivas obrigações assumidas em quaisquer das cláusulas constantes deste Acordo, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, o COMITÊ INTERFEDERATIVO comunicará formalmente à parte inadimplente o descumprimento, com cópia para as demais empresas, para que estas tenham ciência e a inadimplente adote as medidas necessárias para cumprimento das obrigações ou justifique o seu não cumprimento, estabelecendo prazo compatível para devida adequação".

Considerando, ainda, a Deliberação CIF n.º 549 de 01 de dezembro de 2021, em especial seu item "1", que diz "Seja aprovada a nova versão do documento de definição do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce – PG 33 – Versão 8, de 2021;"

Considerando, ainda, encaminhamento registrado na 60ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, onde foi constatado o descumprimento do escopo do PG 33. e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Notificar a Fundação Renova sobre o descumprimento do item "1" da deliberação nº 549/2021, aprovada em 01 de dezembro de 2021, no tocante ao Projeto de Fortalecimento de Redes e Políticas Públicas para a revitalização da Bacia do Rio Doce.
2. Notificar a Fundação Renova da paralisação do Edital de chamamento apresentado na 51ª RO da CT-ECLET até que as solicitações do Ofício 37/2022 sejam atendidas em sua totalidade do Projeto de Fortalecimento de Redes e Políticas Públicas, a ser encaminhado pela Fundação Renova com antecedência de 15 dias da próxima RO da CT-ECLET, a ser realizada nos dias 3 e 4 de agosto de 2023.

Brasília-DF, 29 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 04/07/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16209276** e o código CRC **41A4604B**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 16209276